

PORTARIA Nº 538/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Ertson Jairo Muchel**, matrícula nº **15490**, 2 (dois) meses de licença- prêmio por assiduidade, sendo 1(um) mês referente ao **quinquênio de 1/3/1999 a 1/3/2004** e 1(mês) referente ao quinquênio **2/3/2009 a 2/3/2014** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 3/2/2020 a 2/4/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201955492**, de 2/10/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de novembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 07/11/19

Funcionário

